



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 10/CEPE, DE 23 DE MARÇO DE 2007

**Aprova o projeto do Curso de Mestrado em
Ciências da Saúde.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 23.03.2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde tem como objetivo formar docentes e pesquisadores com qualidade necessária para promover: investigações nas áreas básicas da saúde, dentre elas a bioquímica, imunologia, fisiologia e biotecnologia de organismos; e investigações de aspectos epistemológicos e metodológicos em saúde;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.4462/07-12, o projeto de implantação do **Curso de Mestrado em Ciências da Saúde**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de março de 2007.

Prof. Luís Carlos Uchoa Saunders
Reitor *pro tempore*

NL/ivvd.-: